



Assembleia da República 2025

INFORMAÇÕES E NÚMEROS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

CÍRCULOS ELEITORAIS NACIONAIS

2025/05/18



Índice

1. Introdução	3
2. Recenseamento eleitoral	3
3. Modalidades de votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional.....	6
3.1. Votação antecipada em mobilidade em território nacional.....	6
3.2. Votação antecipada dos doentes internados e dos presos não privados de direitos políticos.....	11
3.3. Votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro.....	12
4. Votação dos eleitores recenseados no território nacional	15

Índice de Tabelas

Tabela 1 –Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data da suspensão do recenseamento eleitoral e respetivo número de deputados atribuídos	4
Tabela 2 - Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data de inalterabilidade do recenseamento eleitoral e comparação com a eleição anterior	5
Tabela 3 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução das Inscrições e participação nos vários atos eleitorais.....	6
Tabela 4 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de mesas constituídas e membros de mesa envolvidos desde a introdução desta modalidade	7
Tabela 5 - Votação antecipada em mobilidade - Inscrições, votação e participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma	7
Tabela 6 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de inscrições, número de votantes e participação eleitoral desde a introdução desta modalidade	9
Tabela 7 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução comparativa do número de inscrições desde a introdução desta modalidade	10
Tabela 8- Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições ao longo das últimas eleições para a Assembleia da República	11
Tabela 9 - Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições, votação e participação ao longo dos últimos atos eleitorais.....	11
Tabela 10 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - votantes por país/consulado	12
Tabela 11 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - evolução ao longo dos últimos atos eleitorais	15
Tabela 12 - Quadro resumo da evolução do número de secções de voto e membros de mesa em funções nos últimos atos eleitorais para a Assembleia da República.....	15
Tabela 13 – Participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma.....	16
Tabela 14 - Quadro resumo da evolução comparativa dos Indicadores da afluência dos eleitores às urnas ao longo dos diferentes atos eleitorais para a Assembleia da República desde 2002	17

1. Introdução

O Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2025, de 19 de março, dissolveu a Assembleia da República e fixou o dia 18 de maio de 2025 para a eleição dos deputados à Assembleia da República, nos termos da Constituição da República Portuguesa e de harmonia com a Lei Eleitoral da Assembleia da República.

Neste sufrágio, conforme dispõe a Lei Eleitoral da Assembleia da República, são eleitores os cidadãos portugueses inscritos no recenseamento eleitoral, quer no território nacional, quer no estrangeiro e, ainda, os cidadãos com cidadania brasileira, residentes e recenseados em Portugal, detentores de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, dotados do estatuto de igualdade de direitos políticos.

São constituídos 22 círculos eleitorais, sendo que, 18 correspondem aos distritos administrativos do continente, 2 correspondem às regiões autónomas, e os eleitores residentes fora do território nacional são agrupados em 2 círculos eleitorais, Círculo da Europa, que abrange todo o território dos países europeus e Círculo Fora da Europa, que contempla os demais países.

São elegíveis para deputados à Assembleia da República, os cidadãos portugueses eleitores, salvas as restrições que a lei eleitoral estabelece em virtude de incompatibilidades locais ou do exercício de certos cargos. O número de deputados por cada círculo plurinominal do território nacional é proporcional ao número de cidadãos eleitores nele inscritos.

Na totalidade são eleitos 230 deputados segundo o método da média mais alta de Hondt, de harmonia com o critério fixado na Lei Eleitoral da Assembleia da República, sendo que o número dos respeitantes aos círculos eleitorais do território nacional é de 226.

As candidaturas são apresentadas exclusivamente por partidos políticos, isoladamente ou em coligação, podendo as listas integrar cidadãos não inscritos nos respetivos partidos, vulgo independentes, e dispendo o eleitor de um voto singular em listas plurinominais, fechadas e bloqueadas. Está constitucionalmente excluída a imposição de limites à conversão de votos em mandatos, através de exigência de percentagem mínima de votos para que um partido seja representado no parlamento.

Podem votar antecipadamente em mobilidade no sétimo dia anterior ao do sufrágio, todos os eleitores recenseados no território nacional que nele pretendam exercer o seu direito de voto, devendo manifestar essa intenção, por via postal ou por meio eletrónico disponibilizado para esse efeito pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI-AE), entre o décimo quarto e o décimo dias anteriores ao da eleição.

Entre o décimo terceiro e o décimo dias anteriores ao da eleição, podem também votar antecipadamente os eleitores recenseados em território nacional que se encontrem presos e não estejam privados de direitos políticos, ou que por motivo de doença se encontrem internados ou que previsivelmente venham a estar internados em estabelecimento hospitalar, devendo requerer esse direito à SGMAI-AE, por meios eletrónicos ou por via postal, até ao vigésimo dia anterior ao da eleição.

Podem ainda votar antecipadamente, entre o décimo segundo e o décimo dias anteriores ao da eleição, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), os eleitores recenseados no território nacional quando deslocados no estrangeiro por inerência do exercício de funções públicas; por inerência do exercício de funções privadas; em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva; enquanto estudantes, investigadores, docentes e bolseiros de investigação em instituições de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente; doentes em tratamento; e outros que vivam ou que acompanhem os eleitores mencionados.

2. Recenseamento eleitoral

A publicação do Mapa Oficial n.º 1/2025, de 21 de março, emanado da Comissão Nacional de Eleições (CNE), conforme disposto no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, estabeleceu o número de deputados a eleger à

Assembleia da República e a sua distribuição pelos círculos eleitorais, com base no número de eleitores da última atualização do recenseamento eleitoral, competência da Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI-AE), conforme a seguir se reproduz com detalhe comparativo com o sufrágio congénere anterior.

Tabela 1 – Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data da suspensão do recenseamento eleitoral e respetivo número de deputados atribuídos

Círculos eleitorais	Número de eleitores		Variação		Nº deputados
	AR 2025	AR 2024	Numérica	Percentual	
Aveiro	642 080	642 185	-105	-0,02%	16
Beja	118 328	119 112	-784	-0,66%	3
Braga	782 401	780 228	+2 173	+0,28%	19
Bragança	132 779	134 237	-1 458	-1,09%	3
Castelo Branco	162 590	163 613	-1 023	-0,63%	4
Coimbra	370 800	371 791	-991	-0,27%	9
Évora	132 631	133 414	-783	-0,59%	3
Faro	383 980	382 622	+1 358	+0,35%	9
Guarda	139 520	141 450	-1 930	-1,36%	3
Leiria	412 030	412 223	-193	-0,05%	10
Lisboa	1 913 096	1 915 377	-2 281	-0,12%	48
Portalegre	92 543	93 120	-577	-0,62%	2
Porto	1 591 445	1 591 947	-502	-0,03%	40
Santarém	377 452	377 315	+137	+0,04%	9
Setúbal	754 775	751 385	+3 390	+0,45%	19
Viana do Castelo	232 603	233 527	-924	-0,40%	5
Vila Real	206 902	208 700	-1 798	-0,86%	5
Viseu	334 060	335 711	-1 651	-0,49%	8
Região Autónoma da Madeira	255 796	254 553	+1 243	+0,49%	6
Região Autónoma dos Açores	230 305	230 082	+223	+0,10%	5
Europa	947 984	937 185	+10 799	+1,15%	2
Fora da Europa	636 515	609 345	+27 170	+4,46%	2
Total	10 850 615	10 819 122	+31 493	+0,29%	230

Verifica-se, do exposto, que na **data de suspensão** do recenseamento eleitoral, **20 de março de 2025**, e conforme calendário legal aplicável patente na versão atual da Lei 13/99, de 22 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral, encontravam-se inscritos um total de 10.850.615 eleitores. Destes, 9.266.116 pertencem aos círculos eleitorais nacionais, 947.984 ao círculo eleitoral da Europa e 636.515 ao círculo eleitoral de Fora da Europa, num total de 193 países e territórios, incluindo Portugal. A distribuição dos 230 deputados por círculo eleitoral não sofreu alterações em relação ao sufrágio congénere de 2024. Por força do enquadramento legal do regime jurídico indicado, máxime no seu artigo 49.º, n.º 2, o número de eleitores recenseados no estrangeiro não inclui os que motivaram uma devolução por duas vezes consecutivas dos sobrescritos contendo os boletins de voto.

À data de inalterabilidade dos cadernos eleitorais, 03 de maio de 2025, encontravam-se 10.850.215 eleitores inscritos, 9.265.493 pertencentes aos círculos eleitorais nacionais e 1.584.722 do estrangeiro. Conforme se observa na tabela abaixo, em relação à eleição anterior, o total do recenseamento eleitoral assinala um aumento de 31.989 eleitores, ou seja +0,30%. No que respeita aos círculos em território nacional todos apresentam um decréscimo do número de eleitores com as exceções dos círculos de Braga, Faro, Santarém, Setúbal, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores, traduzindo-se numa diminuição nos círculos eleitorais nacionais de 5.986 eleitores, cerca de menos 0,06%. O impacto na variação do universo global é compensado pelo aumento de 2,46%, ou seja 37.975, do número de eleitores recenseados nos círculos do estrangeiro. Estes círculos - Europa e Fora da Europa apresentam um aumento do universo de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral 10.751 e 27.224, respetivamente.

Tabela 2 - Número de eleitores inscritos por círculo eleitoral à data de inalterabilidade do recenseamento eleitoral e comparação com a eleição anterior

Círculos eleitorais	Número de eleitores		Variação	
	AR 2025	AR 2024	Numérica	Percentual
Aveiro	642 044	642 086	-42	-0,01%
Beja	118 320	119 102	-782	-0,66%
Braga	782 367	780 163	+2 204	+0,28%
Bragança	132 768	134 213	-1 445	-1,08%
Castelo Branco	162 574	163 578	-1 004	-0,61%
Coimbra	370 773	371 745	-972	-0,26%
Évora	132 620	133 400	-780	-0,58%
Faro	383 944	382 586	+1 358	+0,35%
Guarda	139 506	141 431	-1 925	-1,36%
Leiria	411 995	412 184	-189	-0,05%
Lisboa	1 912 945	1 915 172	-2 227	-0,12%
Portalegre	92 532	93 106	-574	-0,62%
Porto	1 591 357	1 591 759	-402	-0,03%
Santarém	377 415	377 261	+154	+0,04%
Setúbal	754 726	751 292	+3 434	+0,46%
Viana do Castelo	232 581	233 491	-910	-0,39%
Vila Real	206 897	208 667	-1 770	-0,85%
Viseu	334 039	335 659	-1 620	-0,48%
Região Autónoma da Madeira	255 801	254 502	+1 299	+0,51%
Região Autónoma dos Açores	230 289	230 082	+207	+0,09%
Total dos círculos eleitorais nacionais	9 265 493	9 271 479	-5 986	-0,06%
Europa	948 062	937 311	+10 751	+1,15%
Fora da Europa	636 660	609 436	+27 224	+4,47%
Total dos círculos eleitorais do estrangeiro	1 584 722	1 546 747	+37 975	+2,46%
Total Global	10 850 215	10 818 226	+31 989	+0,30%

3. Modalidades de votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional

3.1. Votação antecipada em mobilidade em território nacional

A consolidação da modalidade de votação antecipada em território nacional, através da constituição de mesas de voto para o efeito em cada um dos municípios de território nacional, apenas nos escrutínios de âmbito nacional, bem como a criação das condições necessárias para seu o exercício, independentemente do local de recenseamento nacional, são medidas de modernização eleitoral que têm como principal objetivo aumentar a cidadania participativa e cimentar esta modalidade de votação.

A modalidade de votação antecipada em mobilidade, instituída com a entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, por ocasião da eleição dos deputados portugueses ao Parlamento Europeu de 2019, demonstrou claramente, nos atos eleitorais de âmbito nacional subsequentes, a sua potencial vocação de expansão, fruto dos índices de adesão verificados. Tendo em conta que aquando da sua introdução no ordenamento jurídico eleitoral, apenas era possível nas sedes das capitais de distrito do território nacional, na Câmara Municipal do Funchal e na Câmara Municipal do Porto Santo, e em cada uma das ilhas da Região Autónoma dos Açores. Com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, consolidou-se e alargou-se a possibilidade de voto antecipado em mobilidade em território nacional, através da constituição de, pelo menos, uma mesa de voto em cada município do continente e das regiões autónomas, sob os mesmos pressupostos de requerimento que existiam para as sedes de distrito nas eleições nacionais ocorridas em 2019.

No estado atual do direito eleitoral, sob os requisitos de requerimento e de votação já mencionados, sublinhando-se a sua não previsão nas eleições gerais dos órgãos das autarquias locais, é constituída em território nacional, pelo menos, uma mesa de voto em cada município do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sendo que sempre que numa mesa de voto se registre um número de eleitores superior a 500, pode o presidente da câmara do município determinar os desdobramentos necessários, de modo a que cada uma delas não ultrapasse esse número.

A inscrição para esta modalidade de votação decorreu entre 4 e 8 de maio, podendo os eleitores inscreverem-se na plataforma eletrónica disponibilizada para esse efeito pela SGMAI-AE ou por via postal.

Realça-se que os municípios puderam acompanhar em tempo real as inscrições efetuadas na respetiva plataforma eletrónica, permitindo assim uma maior celeridade no planeamento do desdobramento das mesas de voto antecipado em mobilidade, bem como na organização e quantificação do material eleitoral necessário.

As operações concernentes à votação antecipada em mobilidade do sufrágio em análise, que decorreram a 11 de maio de 2025 em 351 locais definidos pelos 308 municípios, registaram a inscrição de 333.359 eleitores, o que representa um aumento de 32,2%, mais 81.150 inscritos, quando comparado com a eleição do Parlamento Europeu de 2024. De acordo com a informação transmitida pelos municípios de entre os inscritos, exerceram o seu direito de voto, no dia 11 de maio, 314.859 eleitores, o que se traduz numa participação eleitoral nacional na ordem dos 94,5% superando os 89,2% do ato eleitoral anterior.

Tabela 3 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução das Inscrições e participação nos vários atos eleitorais

Eleição	Número de inscritos	Variação		Número de votantes	Variação		Participação eleitoral
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual	
PE 2019	19 584	-	-	13 455	-	-	68,7%
AR 2019	56 291	+36 707	+187,4%	50 638	+37 183	+276,4%	90,0%
PR 2021	246 922	+190 631	+338,7%	197 903	+147 265	+290,8%	80,1%
AR 2022	315 785	+68 863	+27,9%	285 848	+87 945	+44,4%	90,5%
AR 2024	208 007	-107 778	-34,1%	195 012	-90 836	-31,8%	93,8%
PE 2024	252 209	+44 202	+21,3%	225 041	+30 029	+15,4%	89,2%
AR 2025	333 359	+81 150	+32,2%	314 859	+89 818	+39,9%	94,5%

No presente ato eleitoral foram constituídas 980 mesas de voto antecipado, tendo sido empenhados 4.781 membros de mesa não havendo uma redução significativa do número de secções de voto, menos 2, em comparação com a eleição anterior e mais 15% do número dos membros de mesa respetivos, mais 611, na sua comparação com a Eleição para o Parlamento Europeu de 2024.

Tabela 4 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de mesas constituídas e membros de mesa envolvidos desde a introdução desta modalidade

Eleição	Número de mesas de voto	Variação		Número de membros de mesa	Variação	
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual
PE 2019	43	-	-	215	-	-
AR 2019	214	+171	+398%	1 070	+855	+398%
PR 2021	675	+461	+215%	3 375	+2 305	+215%
AR 2022	1 347	+672	+100%	5 913	+2 538	+75%
AR 2024	895	-452	-34%	4 475	-1 438	-24%
PE 2024	982	+87	+10%	4 170	-305	-7%
AR 2025	980	-2	-0%	4 781	+611	+15%

Na tabela abaixo apresenta-se o número de inscritos e votantes por distrito/região autónoma sendo possível verificar uma participação eleitoral entre os 93% e os 95% em todo o país.

Tabela 5 - Votação antecipada em mobilidade - Inscrições, votação e participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma

Distrito / Região Autónoma	Número de inscritos	Número de votantes	Participação eleitoral
Aveiro	17 621	16 724	94,9%
Beja	3 928	3 716	94,6%
Braga	20 751	19 478	93,9%
Bragança	3 122	2 974	95,3%
Castelo Branco	6 858	6 572	95,8%
Coimbra	15 762	14 481	91,9%
Évora	5 485	5 195	94,7%
Faro	16 636	15 754	94,7%
Guarda	3 807	3 626	95,2%
Leiria	14 352	13 625	94,9%
Lisboa	98 699	93 613	94,8%
Portalegre	3 406	3 214	94,4%
Porto	54 916	51 624	94,0%
Santarém	12 553	11 919	94,9%
Setúbal	28 548	26 845	94,0%
Viana do Castelo	5 783	5 510	95,3%
Vila Real	4 497	4 248	94,5%
Viseu	9 034	8 595	95,1%

R. A. da Madeira	3 697	3 492	94,5%
R. A. dos Açores	3 904	3 654	93,6%
Total	333 359	314 859	94,5%

De forma a permitir observar a evolução desde a introdução desta modalidade é apresentada nas tabelas seguintes a mesma informação para os diferentes atos eleitorais ocorridos desde então e a variação do número de eleitores inscritos ao longo dos mesmos.

Tabela 6 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução do número de inscrições, número de votantes e participação eleitoral desde a introdução desta modalidade

Distrito / Região Autónoma	PE 2019			AR 2019			PR 2021			AR 2022			AR 2024			PE 2024			AR 2025		
	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral	Número de inscrições	Número de votantes	Participação eleitoral
Aveiro	628	511	81,4%	1 970	1 815	92,1%	12 720	11 130	87,5%	18 005	16 387	91,0%	10 421	10 008	96,0%	12 718	11 610	91,3%	17 621	16 724	94,9%
Beja	181	156	86,2%	570	507	88,9%	2 643	2 390	90,4%	3 790	3 550	93,7%	2 786	2 645	94,9%	3 059	2 736	89,4%	3 928	3 716	94,6%
Braga	832	706	84,9%	2 917	2 694	92,4%	12 818	11 344	88,5%	17 495	15 744	90,0%	11 469	10 902	95,1%	14 860	13 314	89,6%	20 751	19 478	93,9%
Bragança	97	84	86,6%	431	388	90,0%	1 735	1 559	89,9%	2 612	2 435	93,2%	1 863	1 762	94,6%	1 942	1 820	93,7%	3 122	2 974	95,3%
Castelo Branco	272	230	84,6%	810	739	91,2%	4 633	4 234	91,4%	5 865	5 376	91,7%	4 324	3 612	83,5%	4 300	3 830	89,1%	6 858	6 572	95,8%
Coimbra	1 114	943	84,6%	3 045	2 749	90,3%	12 992	9 984	76,8%	16 077	14 736	91,7%	10 430	9 667	92,7%	10 583	9 446	89,3%	15 762	14 481	91,9%
Évora	391	310	79,3%	1 025	945	92,2%	4 110	3 717	90,4%	5 118	4 804	93,9%	3 707	3 543	95,6%	4 402	3 921	89,1%	5 485	5 195	94,7%
Faro	682	575	84,3%	2 856	2 552	89,4%	12 445	11 006	88,4%	14 542	13 511	92,9%	11 743	11 275	96,0%	12 055	10 789	89,5%	16 636	15 754	94,7%
Guarda	183	154	84,2%	623	576	92,5%	1 824	1 698	93,1%	3 003	2 788	92,8%	2 309	2 218	96,1%	2 295	2 119	92,3%	3 807	3 626	95,2%
Leiria	511	432	84,5%	1 792	1 632	91,1%	9 844	8 817	89,6%	12 214	11 360	93,0%	8 382	8 043	96,0%	10 378	9 497	91,5%	14 352	13 625	94,9%
Lisboa	8 595	5 871	68,3%	21 601	19 180	88,8%	76 672	58 152	75,8%	93 020	81 214	87,3%	63 002	57 977	92,0%	83 288	73 198	87,9%	98 699	93 613	94,8%
Portalegre	148	129	87,2%	399	373	93,5%	2 198	2 054	93,4%	3 172	2 964	93,4%	2 333	2 208	94,6%	2 532	2 307	91,1%	3 406	3 214	94,4%
Porto	3 014	2 293	76,1%	9 339	8 536	91,4%	47 245	35 290	74,7%	58 337	53 216	91,2%	33 993	32 018	94,2%	41 011	36 204	88,3%	54 916	51 624	94,0%
Santarém	277	248	89,5%	1 015	934	92,0%	8 134	7 356	90,4%	11 212	10 447	93,2%	7 709	7 340	95,2%	9 072	8 339	91,9%	12 553	11 919	94,9%
Setúbal	646	525	81,3%	2 398	2 088	87,1%	21 291	15 024	70,6%	27 872	25 742	92,4%	16 374	15 576	95,1%	21 955	19 722	89,8%	28 548	26 845	94,0%
Viana do Castelo	270	246	91,1%	958	876	91,4%	2 842	2 617	92,1%	4 497	4 150	92,3%	3 191	3 083	96,6%	4 098	3 794	92,6%	5 783	5 510	95,3%
Vila Real	228	202	88,6%	796	724	91,0%	2 438	2 198	90,2%	3 890	3 567	91,7%	2 885	2 669	92,5%	3 063	2 783	90,9%	4 497	4 248	94,5%
Viseu	391	353	90,3%	1 344	1 248	92,9%	4 991	4 525	90,7%	8 378	7 703	91,9%	5 464	5 230	95,7%	6 205	5 725	92,3%	9 034	8 595	95,1%
R. A. da Madeira	560	486	86,8%	1 151	1 049	91,1%	2 855	2 581	90,4%	3 606	3 326	92,2%	2 398	2 241	93,5%	2 091	1 844	88,2%	3 697	3 492	94,5%
R. A. dos Açores	564	453	80,3%	1 251	1 081	86,4%	2 492	2 227	89,4%	3 080	2 811	91,3%	3 224	2 995	92,9%	2 302	2 043	88,7%	3 904	3 654	93,6%
Total	19 584	14 907	76,1%	56 291	50 686	90,0%	246 922	197 903	80,1%	315 785	285 848	90,5%	208 007	195 012	93,8%	252 209	225 041	89,2%	333 359	314 859	94,5%

Tabela 7 - Votação antecipada em mobilidade - Evolução comparativa do número de inscrições desde a introdução desta modalidade

Distrito / Região Autónoma	PE 2019		AR 2019		PR 2021		AR 2022		AR 2024		PE 2024		AR 2025	
	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual	Número de inscrições	Variação percentual
Aveiro	628	-	1 970	+213,7%	12 720	+545,7%	18 005	+41,5%	10 421	-42,1%	12 718	+22,0%	17 621	+38,6%
Beja	181	-	570	+214,9%	2 643	+363,7%	3 790	+43,4%	2 786	-26,5%	3 059	+9,8%	3 928	+28,4%
Braga	832	-	2 917	+250,6%	12 818	+339,4%	17 495	+36,5%	11 469	-34,4%	14 860	+29,6%	20 751	+39,6%
Bragança	97	-	431	+344,3%	1 735	+302,6%	2 612	+50,5%	1 863	-28,7%	1 942	+4,2%	3 122	+60,8%
Castelo Branco	272	-	810	+197,8%	4 633	+472,0%	5 865	+26,6%	4 324	-26,3%	4 300	-0,6%	6 858	+59,5%
Coimbra	1 114	-	3 045	+173,3%	12 992	+326,7%	16 077	+23,7%	10 430	-35,1%	10 583	+1,5%	15 762	+48,9%
Évora	391	-	1 025	+162,1%	4 110	+301,0%	5 118	+24,5%	3 707	-27,6%	4 402	+18,7%	5 485	+24,6%
Faro	682	-	2 856	+318,8%	12 445	+335,7%	14 542	+16,9%	11 743	-19,2%	12 055	+2,7%	16 636	+38,0%
Guarda	183	-	623	+240,4%	1 824	+192,8%	3 003	+64,6%	2 309	-23,1%	2 295	-0,6%	3 807	+65,9%
Leiria	511	-	1 792	+250,7%	9 844	+449,3%	12 214	+24,1%	8 382	-31,4%	10 378	+23,8%	14 352	+38,3%
Lisboa	8 595	-	21 601	+151,3%	76 672	+254,9%	93 020	+21,3%	63 002	-32,3%	83 288	+32,2%	98 699	+18,5%
Portalegre	148	-	399	+169,6%	2 198	+450,9%	3 172	+44,3%	2 333	-26,5%	2 532	+8,5%	3 406	+34,5%
Porto	3 014	-	9 339	+209,9%	47 245	+405,9%	58 337	+23,5%	33 993	-41,7%	41 011	+20,6%	54 916	+33,9%
Santarém	277	-	1 015	+266,4%	8 134	+701,4%	11 212	+37,8%	7 709	-31,2%	9 072	+17,7%	12 553	+38,4%
Setúbal	646	-	2 398	+271,2%	21 291	+787,9%	27 872	+30,9%	16 374	-41,3%	21 955	+34,1%	28 548	+30,0%
Viana do Castelo	270	-	958	+254,8%	2 842	+196,7%	4 497	+58,2%	3 191	-29,0%	4 098	+28,4%	5 783	+41,1%
Vila Real	228	-	796	+249,1%	2 438	+206,3%	3 890	+59,6%	2 885	-25,8%	3 063	+6,2%	4 497	+46,8%
Viseu	391	-	1 344	+243,7%	4 991	+271,4%	8 378	+67,9%	5 464	-34,8%	6 205	+13,6%	9 034	+45,6%
R. A. da Madeira	560	-	1 151	+105,5%	2 855	+148,0%	3 606	+26,3%	3 224	-10,6%	2 091	-35,1%	3 697	+76,8%
R. A. dos Açores	564	-	1 251	+121,8%	2 492	+99,2%	3 080	+23,6%	2 398	-22,1%	2 302	-4,0%	3 904	+69,6%
Total	19 584	-	56 291	+187,4%	246 922	+338,7%	315 785	+27,9%	208 007	-34,1%	252 209	+21,3%	333 359	+32,2%

3.2. Votação antecipada dos doentes internados e dos presos não privados de direitos políticos

As operações eleitorais relativas à votação dos doentes internados e dos presos não privados de direitos políticos, que decorreu entre 5 e 8 de maio de 2025, sob os pressupostos de requerimento antes enunciados, registaram a inscrição final validada de 829 e 3466 eleitores, respetivamente.

Comparando com o sufrágio anterior, assinala-se um aumento de 523 inscrições no que concerne a doentes internados, mais 170%, e um incremento de 1061 no tocante a presos não privados de direitos políticos, mais 44%.

Agregando ambas as modalidades de votação por o respetivo exercício ser dessa forma previsto na Lei Eleitoral da Assembleia da República, verifica-se um aumento de 1.584 inscrições, cerca de 58,4%.

Da análise da participação eleitoral, resultante da informação transmitida pelos municípios, face ao número de inscritos verifica-se um valor semelhante ao da eleição anterior passando dos 92,1% na eleição do Parlamento Europeu de 2024 para os 93% no ato eleitoral agora em análise.

Tabela 8- Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições ao longo das últimas eleições para a Assembleia da República

Eleição	Doentes	Presos	Total
AR 2019	139	2 663	2 802
PR 2021	166	2451	2617
AR 2022	399	3 057	3 456
AR 2024	683	3 701	4 384
PE 2024	306	2 405	2 711
AR 2025	829	3 466	4 295

Tabela 9 - Votação antecipada dos doentes internados e presos não privados de direitos políticos - Evolução das inscrições, votação e participação ao longo dos últimos atos eleitorais

Eleição	Inscritos	Variação		Votantes	Variação		Participação eleitoral
		numérica	percentual		numérica	percentual	
AR 2019	2 802	-	-	1 860	-	-	66,4%
PR 2021	2 627	-175	-6,2%	2 252	+392	+21,1%	85,7%
AR 2022	3 456	+829	+31,6%	3 392	+1 140	+50,6%	98,1%
AR 2024	4 384	+928	+26,9%	4 257	+865	+25,5%	97,1%
PE 2024	2 711	-1 673	-38,2%	2 497	-1 760	-41,3%	92,1%
AR 2025	4 295	+1 584	+58,4%	3 993	+1 496	+59,9%	93,0%

Realça-se, neste particular, que os municípios puderam acompanhar em tempo real as inscrições efetuadas na respetiva plataforma eletrónica, permitindo assim uma maior celeridade no planeamento das deslocações aos estabelecimentos prisionais e hospitalares, bem como na organização e quantificação do material eleitoral necessário. Possibilitou ainda, de forma simples e rápida, a autonomia do registo e a confirmação e comprovativo da inscrição, sendo que da colaboração tida com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, era consabido que possibilitava a consulta e alteração da inscrição em caso de mudança de estabelecimento prisional, no prazo legal de inscrição previsto, já que a anterior poderia ser anulada e realizada outra com indicação do novo estabelecimento prisional.

3.3. Votação antecipada dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro

A votação presencial antecipada dos eleitores recenseados no território nacional, mas deslocados temporariamente no estrangeiro, por motivos e sob os pressupostos antes elencados, realizou-se de 6 a 8 de maio de 2025, em 118 representações portuguesas da rede consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 76 países do mundo. O número de votantes em cada consulado é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 10 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - votantes por país/consulado

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
EUROPA	ALEMANHA	Berlim	266
EUROPA	ALEMANHA	Dusseldorf	117
EUROPA	ALEMANHA	Estugarda	169
EUROPA	ALEMANHA	Hamburgo	56
EUROPA	ANDORRA	Andorra	12
EUROPA	ÁUSTRIA	Viena	108
EUROPA	BÉLGICA	Bruxelas	1171
EUROPA	BULGÁRIA	Sófia	21
EUROPA	CHÉQUIA	Praga	155
EUROPA	CHIPRE	Nicósia	28
EUROPA	CROÁCIA	Zagrebe	70
EUROPA	DINAMARCA	Copenhaga	470
EUROPA	ESLOVÁQUIA	Bratislava	53
EUROPA	ESPANHA	Barcelona	416
EUROPA	ESPANHA	Madrid	311
EUROPA	ESPANHA	Vigo	23
EUROPA	ESPANHA	Sevilha	37
EUROPA	FINLÂNDIA	Helsínquia	132
EUROPA	FRANÇA	Bordéus	60
EUROPA	FRANÇA	Estrasburgo	73
EUROPA	FRANÇA	Lyon	36
EUROPA	FRANÇA	Marselha	28
EUROPA	FRANÇA	Paris	495
EUROPA	FRANÇA	Toulouse	57
EUROPA	GRÉCIA	Atenas	66
EUROPA	HUNGRIA	Budapeste	83
EUROPA	IRLANDA	Dublin	62
EUROPA	ITÁLIA	Roma	230
EUROPA	LUXEMBURGO	Luxemburgo	214
EUROPA	NORUEGA	Oslo	39
EUROPA	PAÍSES BAIXOS	Haia	773
EUROPA	POLÓNIA	Varsóvia	162
EUROPA	REINO UNIDO	Londres	396

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
EUROPA	REINO UNIDO	Manchester	72
EUROPA	ROMÉLIA	Bucareste	281
EUROPA	RÚSSIA	Moscovo	6
EUROPA	SÉRVIA	Belgrado	12
EUROPA	SUÉCIA	Estocolmo	167
EUROPA	SUIÇA	Berna	42
EUROPA	SUIÇA	Genebra	104
EUROPA	SUIÇA	Zurique	93
EUROPA	TURQUIA	Ankara	16
EUROPA	UCRÂNIA	Kiev	13
ÁFRICA	ÁFRICA DO SUL	Cape Town	4
ÁFRICA	ÁFRICA DO SUL	Joanesburgo	7
ÁFRICA	ÁFRICA DO SUL	Pretória	10
ÁFRICA	ANGOLA	Luanda	547
ÁFRICA	ANGOLA	Benguela	41
ÁFRICA	ARGÉLIA	Argel	16
ÁFRICA	CABO VERDE	Praia	292
ÁFRICA	COSTA DO MARFIM	Abidjan	8
ÁFRICA	EGIPTO	Cairo	12
ÁFRICA	ETIÓPIA	Addis Abeba	24
ÁFRICA	GUINÉ-BISSAU	Bissau	215
ÁFRICA	GUINÉ-EQUATORIAL	Malabo	7
ÁFRICA	MARROCOS	Rabat	30
ÁFRICA	MOÇAMBIQUE	Maputo	243
ÁFRICA	MOÇAMBIQUE	Beira	21
ÁFRICA	NAMÍBIA	Windhoek	26
ÁFRICA	NIGÉRIA	Abuja	9
ÁFRICA	QUÉNIA	Nairobi	20
ÁFRICA	REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	Kinshasa	273
ÁFRICA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	São Tomé	258
ÁFRICA	SENEGAL	Dacar	13
ÁFRICA	TUNÍSIA	Tunis	10
ÁFRICA	ZIMBABWE	Harare	2
AMÉRICA	ARGENTINA	Buenos Aires	23
AMÉRICA	BRASIL	Belém	5
AMÉRICA	BRASIL	Belo Horizonte	5
AMÉRICA	BRASIL	Brasília	32
AMÉRICA	BRASIL	Curitiba	8
AMÉRICA	BRASIL	Porto Alegre	5
AMÉRICA	BRASIL	Recife	7
AMÉRICA	BRASIL	Rio de Janeiro	52
AMÉRICA	BRASIL	Salvador (Baía)	6

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
AMÉRICA	BRASIL	S. Paulo	56
AMÉRICA	BRASIL	Fortaleza	11
AMÉRICA	CANADÁ	Montreal	23
AMÉRICA	CANADÁ	Otava	8
AMÉRICA	CANADÁ	Toronto	54
AMÉRICA	CANADÁ	Vancouver	9
AMÉRICA	CHILE	Santiago do Chile	17
AMÉRICA	COLÔMBIA	Bogotá	20
AMÉRICA	CUBA	Havana	12
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Boston	57
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Newark	18
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	New Bedford	0
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	New York	106
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Providence	15
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	São Francisco	24
AMÉRICA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Washington	60
AMÉRICA	MÉXICO	México	23
AMÉRICA	PANAMÁ	Panamá	7
AMÉRICA	PERU	Lima	13
AMÉRICA	URUGUAI	Montevideu	9
AMÉRICA	VENEZUELA	Caracas	27
AMÉRICA	VENEZUELA	Valência	7
ÁSIA E OCEÂNIA	ARÁBIA SAUDITA	Riade	43
ÁSIA E OCEÂNIA	AUSTRÁLIA	Camberra	6
ÁSIA E OCEÂNIA	AUSTRÁLIA	Sidney	38
ÁSIA E OCEÂNIA	CAZAQUISTÃO	Astana	4
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	Pequim	28
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	Macau	40
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	Xangai	24
ÁSIA E OCEÂNIA	CHINA	Cantão	3
ÁSIA E OCEÂNIA	COREIA	Seul	43
ÁSIA E OCEÂNIA	EMIRATOS ÁRABES UNIDOS	Abu Dhabi	36
ÁSIA E OCEÂNIA	ÍNDIA	Nova Delhi	16
ÁSIA E OCEÂNIA	ÍNDIA	Goa	11
ÁSIA E OCEÂNIA	INDONÉSIA	Jacarta	10
ÁSIA E OCEÂNIA	IRÃO	Teerão	2
ÁSIA E OCEÂNIA	ISRAEL	Tel-Aviv	22
ÁSIA E OCEÂNIA	JAPÃO	Tóquio	43
ÁSIA E OCEÂNIA	PAQUISTÃO	Islamabad	8
ÁSIA E OCEÂNIA	QATAR	Doha	37
ÁSIA E OCEÂNIA	SINGAPURA	Singapura	24
ÁSIA E OCEÂNIA	TAILÂNDIA	Banguecoque	11

CONTINENTE	PAÍS	CONSULADO	VOTANTES
ÁSIA E OCEÂNIA	TIMOR	Dili	339
TOTAL			10 790

Segundo os dados fornecidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), registou-se a votação de 10.790 eleitores, tendo sido superada em cerca de 215,7% a votação dos 3.418 eleitores verificada na eleição do Parlamento Europeu de 2024, continuando assim a tendência de crescimento do número de eleitores a exercerem o seu direito de voto através desta modalidade de votação e que se tem verificado ao longo dos últimos atos eleitorais tal como é apresentado na tabela abaixo. De salientar que na eleição do Parlamento Europeu de 2024 houve a possibilidade dos eleitores votarem em mobilidade, em qualquer mesa de voto constituída em território nacional ou no estrangeiro, no próprio dia da eleição, o que poderá justificar a redução do número de eleitores deslocados no estrangeiro que votam antecipadamente nesse ato eleitoral.

Tabela 11 - Voto antecipado dos eleitores recenseados no território nacional deslocados no estrangeiro - evolução ao longo dos últimos atos eleitorais

Eleição	Votação	Varição numérica	Varição percentual
PE 2019	844	-	-
AR 2019	4 413	+3 569	+422,9%
PR 2021	5 400	+987	+22,4%
AR 2022	7 206	+1 806	+33,4%
AR 2024	11 293	+4 087	+56,7%
PE 2024	3418	-7 875	-69,7%
AR 2025	10 790	+7 372	+215,7%

4. Votação dos eleitores recenseados no território nacional

No dia do sufrágio, 18 de maio de 2025, foram constituídas em território nacional, 12.613 secções de voto e empenhados 62.672 membros de mesa, o que representa um decréscimo de 0,1%, menos 10 e menos 433, respetivamente, quando comparado com a eleição anterior.

Tabela 12 - Quadro resumo da evolução do número de secções de voto e membros de mesa em funções nos últimos atos eleitorais para a Assembleia da República

Eleição	Número de mesas de voto	Varição		Número de membros de mesa	Varição	
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual
AR 2019	11 186	-	-	54 712	-	-
AR 2022	13 747	+2 561	+22,9%	68 261	+13 549	+24,8%
AR 2024	12 838	-909	-6,6%	64 190	-4 071	-6,0%
PE2024	12 623	-215	-1,7%	63 115	-1 075	-1,7%
AR 2025	12 613	-10	-0,1%	62 672	-443	-0,7%

Considerando o manifesto interesse público na rápida difusão e conhecimento dos resultados da eleição dos deputados à Assembleia da República de 2025, apurados pelo escrutínio provisório cuja organização e direção cabem

à SGMAI-AE, foi disponibilizado às câmaras municipais o acesso à plataforma tecnológica concernente ao registo direto da informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados provisoriamente. Após o encerramento da votação e o anúncio dos resultados, os presidentes das mesas das assembleias de voto comunicaram a informação constante nos editais, com a máxima celeridade e de acordo com o determinado pela SGMAI-AE, nela incluindo os elementos relativos à (i) identificação da freguesia/distrito consular; (ii) identificação da secção de voto; (iii) número de eleitores inscritos; (iv) número de votantes; (v) número de votos em branco; (vi) número de votos nulos; e (vii) número de votos obtidos por cada lista.

O escrutínio provisório do presente ato eleitoral apurou, em território nacional, a votação de 5.965.446 eleitores dos 9.265.493 de inscritos, a que corresponde uma percentagem de participação eleitoral de 64,38%.

Os distritos de Braga e Porto, o segundo e o terceiro com maior número de eleitores inscritos respetivamente, são aqueles onde o valor de abstenção é mais reduzido, com 30,29% em Braga e 31,03% no Porto. Por outro lado, os distritos de Bragança, Guarda e Vila Real tal como as Regiões Autónomas registam valores de abstenção acima dos 40%, ultrapassando mesmo os 50% no caso da Região Autónoma dos Açores.

Tabela 13 – Participação eleitoral por Distrito/Região Autónoma

Distrito / Região Autónoma	Número de inscritos	Número de votantes	Participação Eleitoral
Aveiro	642 044	414 418	64,55%
Beja	118 320	73 742	62,32%
Braga	782 367	545 377	69,71%
Bragança	132 768	69 983	52,71%
Castelo Branco	162 574	104 076	64,02%
Coimbra	370 773	231 278	62,38%
Évora	132 620	84 923	64,03%
Faro	383 944	230 562	60,05%
Guarda	139 506	81 621	58,51%
Leiria	411 995	265 109	64,35%
Lisboa	1 912 945	1 273 500	66,57%
Portalegre	92 532	57 596	62,24%
Porto	1 591 357	1 097 523	68,97%
Santarém	377 415	244 178	64,70%
Setúbal	754 726	491 217	65,09%
Viana do Castelo	232 581	139 915	60,16%
Vila Real	206 897	113 806	55,01%
Viseu	334 039	206 817	61,91%
Região Autónoma da Madeira	255 801	138 922	54,31%
Região Autónoma dos Açores	230 289	100 883	43,81%
Total	9 265 493	5 965 446	64,38%

Do histórico eleitoral para a Assembleia da República assinala-se uma diminuição de 2,8% do número de votantes face à eleição anterior. Adicionalmente, o valor de participação eleitoral em território nacional baixou de 66,23% para 64,38%.

Tabela 14 - Quadro resumo da evolução comparativa dos Indicadores da afluência dos eleitores às urnas ao longo dos diferentes atos eleitorais para a Assembleia da República desde 2002

Eleição	Número de inscritos no território nacional	Variação		Afluência às urnas	Variação		Participação eleitoral
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual	
AR 2002	8 716 949	-	-	5 433 924	-	-	62,34%
AR 2005	8 785 762	+68 813	+0,8%	5 713 640	+279 716	+5,1%	65,03%
AR 2009	9 347 315	+561 553	+6,4%	5 658 495	-55 145	-1,0%	60,54%
AR 2011	9 429 024	+81 709	+0,9%	5 555 535	-102 960	-1,8%	58,92%
AR 2015	9 439 701	+10 677	+0,1%	5 380 451	-175 084	-3,2%	57,00%
AR 2019	9 343 084	-96 617	-1,0%	5 092 812	-287 639	-5,3%	54,51%
AR 2022	9 298 390	-44 694	-0,5%	5 389 705	+296 893	+5,8%	57,96%
AR 2024	9 271 479	-26 911	-0,3%	6 140 269	+750 564	+13,9%	66,23%
AR 2025	9 265 493	-5 986	-0,1%	5 965 446	-174 823	-2,8%	64,38%